



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 - PROCESSO SMAS nº 01/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, com sede na Praça Deputado Leônidas Camarinha, nº 340, Centro, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.231.890/0001-43, representada neste ato, pelo Sr. **Cristiano Neves**, Secretário Municipal de Assistência Social, denominado gestor do Termo de Colaboração - **Processo SMAS nº 01/2025**, celebrado com o "Educandário O Lar da Criança", com sede a Rua Quintino Bocaiuva, nº 1180 Bloco A, Centro, Santa Cruz do Rio Pardo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.564.011/0001-70, representada neste ato, por seu presidente, Mário Sergio Manfrim, portador da cédula de identidade RG n.º 7.705.899 e inscrito no CPF/MF sob n.º 827.384.758-68, doravante **OSC**, com fundamento no que dispõem o artigo 57 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, artigo 43 do Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, resolve firmar o presente Apostilamento, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente certidão tem como objeto a repactuação do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração – Processo SMAS nº 01/2025, conforme solicitado pela OSC no Requerimento nº 35/2025 de 29 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – REPACTUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Considerando que o Educandário O Lar da Criança informou o afastamento de suas atividades laborais em 28 de maio de 2025 da funcionária Luciane de Fátima dos Santos Claudino – Cuidadora pelo período de 45 dias em virtude de problemas de saúde, ficando em substituição a funcionária Ana Paula Izaías Souza, relacionada no Plano de Trabalho e também no quadro de RH do Plano de Trabalho, fica autorizada a alteração.



MUNICÍPIO DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO
 O futuro é agora!

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os demais itens que compõem o **Termo de Colaboração – Processo SMAS nº 01/2025** e o **Plano de Trabalho** permanecem inalterados.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de agosto de 2025.

Cristiano Neves

Secretário Municipal de Assistência Social

